



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 242/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 180 (Cento e oitenta) Dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, o Servidor Público Municipal, **JURANDIR FERRER DE FIGUEIREDO**, Matrícula N° 64, portador do **RG: N° 826.504 SSP/MT** e do **CPF: N° ***.861.74 *.***, **Titular do Cargo Efetivo de Técnico de Nível Médio – Tec. em Contabilidade**, junto a **Secretaria Municipal de Receita e Controle** - conforme Artigos 107 a 116 da Lei Municipal 11 de 19/11/90, no aguardo da perícia médica pelo INSS, a partir da data de 11/09/2024 a 10/03/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 12 de Setembro de 2024.

ADAIR JOSE ALVES
MOREIRA:60441844120

Assinado de forma digital por ADAIR JOSE ALVES
MOREIRA:60441844120
Dados: 2024.09.12 09:00:25 -04'00'

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL